

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CAMPINAS****FORO DE CAMPINAS****1ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **4013712-84.2013.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
 Exeqüente: **FUNDAÇÃO APLUB DE CRÉDITO EDUCATIVO**
 Executado: **ANA CAROLINA NOGUEIRA D AVILA e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça **Ednei Franceschini (23805)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2015/058298-6, em diligências ao local indicado, encontrei o veículo GM/Kadett SL 1990, cor vermelha, de placas: GRJ2150 e, assim sendo, procedi a avaliação do veículo com base a estimativa da tabela FIPE no valor de R\$ 4368,00. Efetivada a medida, INTIMEI a Sra. Maria do Carmo Valvassori da penhora realizada e do prazo para embargos, a qual exaurou seu ciente e recebeu a cópia do r. Mandado. Certifico ainda que DEIXEI de avaliar o motocicleta indicada tendo em vista que não a encontrei e fui informado pela Sra. Maria do Carmo Valvassori de que o referido veículo não se encontra mais em seus poder e de que desconhece o paradeiro do veículo. O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 24 de julho de 2015.

Número de Atos: 03 UFESPs
 Guia:132005